

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO  
**Rafael Diniz**  
VICE-PREFEITA  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos

**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto

**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira

**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

**Superintendência da Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos

**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa

**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes

**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos

**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**  
Renato César Areas Siqueira

**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**  
José Amaro de Azevedo Almeida

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	2
Gabinete do Prefeito.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	

<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	4

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

Decreto nº 160/2017

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 82.492,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

<b>240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
FONTE 0210 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	3.692,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.692,00</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS</b>	
FONTE 0214734292 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>1.10.305.0179.2796 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	
FONTE 0214624004 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>60.000,00</b>

<b>330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.800,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.800,00</b>

#### PORTARIA Nº 1896/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** designar com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 03/2017, os servidores **RENYKSON DOS SANTOS JARDIM**, matrícula nº 33.897, Assessor Técnico, **CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 34.709, Assessor Técnico, **MACIELLE DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 36.327, Assessor Técnico, para compor **COMISSÃO ESPECIAL** para atuar, sem ônus, nos processos nº 111/2017, 4706/2017 e 4733/2017, como Presidente, 1ª Vogal e 2ª Vogal, respectivamente. Com vigência a contar de 31/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de Julho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

Id: 2049291

#### Portaria Nº1914/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 1274/17, que nomeou **Leonardo Sousa Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 03 de agosto de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

#### Portaria Nº1915/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013,

**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

<b>240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
FONTE 0210 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.692,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.692,00</b>

<b>280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZ. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS</b>	
FONTE 0214624004 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS</b>	
FONTE 0214734292 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>60.000,00</b>

<b>330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.590,00
<b>2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ</b>	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.190,00
<b>2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.020,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de agosto de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 2049104

8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Walfreds Pereira Lopes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

#### Portaria Nº1916/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **André Luiz Vieira Pinto da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão

de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Portaria Nº1917/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 466/17, que nomeou, **Leila Areas Marins**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Serviço Administrativo da UPH São José, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Portaria Nº1918/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcio da Silva Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Serviço Administrativo da UPH São José, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

Id: 2049315

**Procuradoria Geral do Município**

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 1753/2017 (2017.115.002010-2-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de

Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**José Paes Neto**  
Procurador Geral  
Procuradoria - PMCG  
Mat.: 36.554

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 1327/2016 (2016.115.001436-5-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**José Paes Neto**  
Procurador Geral  
Procuradoria - PMCG  
Mat.: 36.554

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 1572/2017 (2017.115.001799-5-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**José Paes Neto**  
Procurador Geral  
Procuradoria - PMCG  
Mat.: 36.554

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

**PROCESSO Nº 0764/2016 (2016.115.000803-1-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**José Paes Neto**  
Procurador Geral  
Procuradoria - PMCG  
Mat.: 36.554

Id: 2049024

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 368/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em R\$ 1.738,76 (um mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), o provento mensal da Sra. MAURILIA DE SOUSA MANHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, matrícula nº 5814, aposentada conforme Portaria nº 307/2016, de 10 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de março de 2016, com base no art. 6º da EC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Agente de Serviços Gerais III - Padrão O da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; 8.541/2014; Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 4.950/89.	R\$ 1.159,18	Hum cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 347,75	Trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos
<b>Insalubridade:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "B", da Lei nº 5.247/91; Lei nº 7.386/2003 e Lei 7.709/2005.	R\$ 231,83	Duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos
<b>Total:</b>	R\$ 1.738,76	Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE JULHO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**PORTARIA Nº370/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, em sede de antecipação dos efeitos da tutela, nos autos do Proc. nº 0009991-65.2014.8.19.0014 - Ação de Obrigação de Fazer com pedido de tutela antecipada, em curso pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, e também com base no Ofício nº. 1317/2017 da Procuradoria do Município, resolve fixar, a partir de 05.07.2017, data da remessa dos autos à Fazenda Municipal para ciência da decisão que antecipou os efeitos da tutela, em R\$ 817,15 (Oitocentos e dezessete reais e quinze centavos), a PENSÃO MENSAL da SRª. MARIA DINETE GONÇALVES, em razão do falecimento do funcionário, **Roldão Gonçalves Maciel**, óbito ocorrido em 04.01.2013, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº 5424, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, correspondente a **PARCELA ÚNICA:**

<b>PROVENTOS: PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73,74,76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09	R\$ 817,15	Oitocentos e dezessete reais e quinze centavos.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	-------------------------------------------------

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ART. 40 DA CRFB/88 EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº. 4.582.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE JULHO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**PORTARIA Nº371/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 30 de março de 2016, em R\$ R\$ 3.784,11 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) o provento mensal da Sra. VANILDA MARIA DA GRAÇA MAIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I 20 horas - "J", matrícula nº 4051, aposentada conforme Portaria nº 332/2016, de 11 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 30 de março de 2016, com base no art. 6º da EC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I - 20 Horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014 e Lei nº 4.950/89.	R\$ 2.441,37	Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 854,47	Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da lei municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 488,27	Quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos.
<b>Total</b>	R\$ 3.784,11	Três mil setecentos e oitenta e quatro reais onze centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2017.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**PORTARIA Nº372/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 18 de março de 2016, em R\$ 1.738,76 (Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), o provento mensal da Sra. NADIA MANHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na função de Agente de Serviços gerais III - Padrão O, matrícula nº 5121, aposentada conforme Portaria nº 342/2016, de 14 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 18 de março de 2016, com base no art. 3º da EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO: INTEGRAL.</b> Referente ao Padrão "M" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº.8.541/2014 e Lei nº. 8.644/15.	R\$ 1.159,18	Hum mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 347,75	Trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos.
<b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 231,83	Duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos.
<b>Total:</b>	R\$ 1.738,76	Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2017.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**PREFEITURA DE CAMPOS**

**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**  
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438



**PORTARIA Nº373/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em R\$ 2.769,57 (Dois mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos.), o provento mensal do Sra. Silvana Albuquerque Pessanha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na função de Auxiliar e Secretária - Padrão P, matrícula nº2000, aposentada conforme Portaria nº 272/2016, de 08 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de março de 2016, com base no art. 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO: INTEGRAL.</b> Referente ao Padrão "P" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº.8.541/2014; Lei nº. 8.644/15, Lei 8.691/15 e Lei nº. 4.950/89	R\$ 2.130,44	Dois mil cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 35% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 639,13	Seiscentos trinta e nove reais e treze centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.769,57</b>	<b>Dois mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2017.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**Portaria nº 571/2017**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RELOTAR**, a servidora ELISA KEZEN BUCHAUL, matrícula nº 23.837, com função de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (Superintendência do Procon) para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2049289

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO Nº 019/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **019/2017**, processo nº **2017.105.000005-3-PR**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de grupo gerador a diesel, com quadro de transferência automático (QTA) quando necessário e onde não tiver efetivamente o (QTA), terá operadores 24 horas ou enquanto durar o serviço, com suporte técnico, combustível, instalação e desinstalação dos cabos, para atender a situações de energia elétrica alternativa nos diversos órgãos municipais, em especial, hospitais e unidades básicas de saúde, prontos socorros, escolas, defesa civil; sejam emergenciais, por falta de energia da concessionária e ou para iluminação e som de eventos culturais e esportivos, no centro, bairros e distritos no município, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa **RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.471.095/0001-85, vencedora do pregão em epígrafe.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 03 de agosto de 2017.

**Cledson Sampaio Bitencourt**  
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

Id: 2049303

**Fundação Municipal de Saúde**

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 049/2016**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **049/2016**, processo nº **2016.099.000307-3-PR**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bandagens anti-séptica, microcuvetas, etiquetas, ribbons, bolsas de transferência, lâminas para conexão estéril de bolsas de sangue, com cessão de equipamentos, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- **C.A.M. CASTILHOS ME**, com o registro dos itens 04, 05, 06 e 07;
- **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, com o registro do item 02;
- **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o registro dos itens 01, 03 e 08.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 17 de julho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 2049304

**Fundação Municipal de Saúde**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016**  
**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 046/2017, 047/2017 e 048/2017, relacionadas ao Pregão Presencial nº 049/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bandagens anti-séptica, microcuvetas, etiquetas, ribbons, bolsas de transferência, lâminas para conexão estéril de bolsas de sangue, com cessão de equipamentos, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme Especificação do item 5 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Bandagem anti-séptica, rolo com 200 unidades;	100	Rolos	AMP	R\$ 29,11	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.956.455/0001-00
2	Microcuveta para determinação da hemoglobina;	21.000	Unid	STI	R\$ 2,65	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.175.705/0001-64
3	Lâmina para efetuar conexões, diâmetro externo 3,9 mm a 4,5mm e diâmetro interno 3mm;	1.920	Unid	Genesis	R\$ 17,20	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.956.455/0001-00
4	Etiqueta auto-adesiva medindo 102 mm X 85 mm para bolsa de sangue, rolos com 1000 etiquetas;	72	rolos	APOYO	R\$ 200,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
5	Etiqueta auto-adesiva atóxica, medindo 25 mm X 55 mm, rolos com 5000 etiquetas;	60	Rolos	APOYO	R\$ 162,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
6	Etiqueta auto-adesiva em filme plástico de polipropileno branco-fosco, medindo 15 mm X 50 mm, rolos com 5000 etiquetas;	72	Rolos	APOYO	R\$ 100,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
7	RIBBON em resina preta, para uso em impressora térmica. Tamanho 450 m largura 12 mm;	42	Unid	APOYO	R\$ 265,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
8	Bolsa para transferência de sangue e seus componentes, capacidade para 300 ml, confeccionada em PVC atóxico;	600	Unid	JP	R\$ 10,90	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.956.455/0001-00

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2049305

**PORTARIA Nº374/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em R\$ 3.272,23 (Três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), o provento mensal do Sr. GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos na função de Agente Administrativo III - Padrão Q, matrícula nº4136, aposentada conforme Portaria nº 301/2016, de 10 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de março de 2016, com base no art. 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO: INTEGRAL.</b> Referente ao Nível VI, Padrão "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº.8.541/2014; Lei nº. 8.644/15 e Lei nº. 4.950/89	R\$ 2.423,88	Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 35% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 848,35	Oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.272,23</b>	<b>Três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

Id: 2049092

**ENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07, para fazer a apresentação da amostra referente ao item 50 do pregão em epígrafe, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do item 7 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

Id: 2049296

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**RATIFICAÇÃO**

**Processo nº 2017.109.000047-P-PR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME**  
CNPJ Nº: 01.292.729/0001-41  
OBJETO: Aquisição de controlador semafórico, placa de sincronismo, opcional, chip, grupo focal principal e pedestre, botoeira, e módulos, todos da marca CONTRANSIN.  
VALOR: R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais),

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2017.

**RENATO CÉSAR ARÊS SIQUEIRA**  
Presidente

Id: 2049288

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades básicas e essenciais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 16 de agosto de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br), mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 02 (dois) corretivos de fita medindo 12m x 4,2mm (referência mercur ou similar).

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da FCJOL

Id: 2049295

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0167/2017.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2017.  
PROCESSO: 2017.099.000006-2-PR.  
OBJETO: Fornecimento de anti-soro, suspensões de hemácias para uso em tubo e cartões de gel centrifugação para fenotipagem eritrocitária de antígenos raros, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes e Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus, que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **PRÓCARE-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**  
CNPJ: 05.050.260/0001-95.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.055,00 (Cinco mil e cinquenta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2049294

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Pregoeira, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, devido à apresentação do relatório de avaliação de amostra pela Fundação Municipal de Saúde, onde as licitantes classificadas em quinto lugar nos itens tiveram suas amostras **REPROVADAS/NÃO APRESENTADAS**, conforme abaixo:

**ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ (MF) sob nº. 21.822.665/0001-50, no item 43;  
**C.A.M. CASTILHOS ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43, no item 19;

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA**, CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, no item 36;  
**HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.259.484/0001-00, no item 17;  
**MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07, no item 55;  
**VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52, nos itens 38 e 58.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário:** 08 de agosto de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 2049228

**Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa Nº: 003/2017**  
**PROCESSO Nº 2017.010.000040-6-PR**  
**CONTRATANTE: CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS**  
**CONTRATADA: Dutra e Gonçalves Serviços e Manutenção Ltda - Me**  
CNPJ Nº: 22.861.501/0001-03  
**OBJETO:** Contratação de licitação para reforma, manutenção, higienização, dos ares condicionados para suprir as necessidades da CODEMCA e seus administrados.

**PRAZO DE INÍCIO DO SERVIÇO:** Imediato  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)  
**NSD Nº 2017.010.000027-2-NS**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de Agosto de 2017.

**Carlos Vinicius Viana Vieira**  
Mat.: 36.553  
Presidente

*Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos*

Id: 2049097

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0392/2017**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0382/2017, a partir de 03 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de agosto de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

Id: 2049290

**DOE**



**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**